



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA DDPB Nº 139/2015**

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** alteração de férias da Dra. Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, referente ao período aquisitivo de 2014, conforme Portaria DDPB nº 138/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente** a Portaria DDPB Nº 114/2015.

**Art. 2º. ALTERAR** os dois últimos períodos de substituição do Dr. Eliomar Gomes Monteiro, que era fracionada da seguinte maneira: de 05 a 14 de agosto de 2015 e de 31 de agosto a 09 de setembro de 2015, passando para um único período de **05 a 24 de outubro de 2015**, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 17 de julho de 2015.

**ANDRÉA DE JESUS CARVALHO**  
**DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**



